



**Parecer n°: 123/2021**

**Processo Administrativo n°: 1929/2021**

**Assunto: locação de imóvel para instalação de gabinete do Vereador Rutênio Sá de Oliveira.**

**PARA: Gabinete da Presidência**

## **I – SÍNTESE**

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental nos autos do **Processo Administrativo n° 1929/2021**, referente à locação do imóvel para instalação do gabinete do Vereador Rutênio Sá de Oliveira, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

## **II – DA ANÁLISE**

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 59, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. Ofício n° 001/2021 do gabinete do Vereador Rutênio Sá de Oliveira (fl. 01).
3. Proposta de Locação, Contrato de Compromisso de Compra e Venda, Declaração de Quitação Energisa, cópia RG da proprietária, Declaração PF (fls. 02/07).
4. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 27 e 29 c/c. art. 55, XIII, todos da Lei n° 8.666/93 (fls. 08/12).
5. Conhecimento do Presidente e do 1° Secretário desta Casa Legislativa (fls. 13/14).
6. Relatório de avaliação, certidão da Fazenda Municipal, bem como proposta de locação (fls. 15/23).
7. Minuta do Contrato de Locação de Imóvel (fls. 25/34).
8. Justificativa da contratação supracitada (fls. 35/37).
9. Despacho da DIREX com verificação da dotação orçamentária e financeira em favor do credor MARIA ODÍLIA SOARES PESSOA, CPF n.º 339.596.332-20, no valor de **R\$ 12.010,50** (ref. 8 meses e 15 dias) (fl. 38).



10. Despacho da DIREX relativo à correção de divergências no documentos acostados no presente autos (fl. 39).
11. Minuta do Contrato de Locação de Imóvel com retificações (fls. 40/49).
12. Justificativa da contratação supracitada com retificações (fls. 50/52).
13. Despacho da DIFIN com informações relativas à dotação orçamentária e financeira em favor do credor MARIA ODÍLIA SOARES PESSOA, CPF n.º 339.596.332-20, no valor de **R\$ 12.010,50** (fl. 54).
14. Certidão da Fazenda Estadual (fl. 56).
15. Parecer da Procuradoria Judicial e Administrativa n.º. 094/2021 (fls. 57/59).

### III – CONCLUSÃO


Ante o exposto, no que tange a legalidade processual, a Procuradoria Judicial e Administrativa entendeu que o procedimento administrativo de n.º. 1929/2021, cujo objeto é a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, para locação de imóvel destinado à utilização como gabinete parlamentar do Vereador Rutênio Sá de Oliveira, está de acordo com os parâmetros legais.

Ademais, é necessário que a autoridade superior ratifique a presente dispensa de licitação. Ainda, **RECOMENDO**, que sejam emitidas certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista da proprietária do imóvel antes da assinatura do presente contrato.

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal n.º 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo para as devidas providências quanto à formalização contratual e a devida publicação do termo de ratificação de dispensa.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - AC, 09 de abril de 2021.

  
**Thiago Lebre da Silva Oliveira**  
Controlador Geral  
Portaria n.º. 006/2021